



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TUDOS
UNIVERSITÁRIA PARA O ANO DE 2020

A Prefeitura de Pindamonhangaba através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições e de acordo com a lei municipal nº 5.509, de 28 de fevereiro de 2013 e decreto 4.497, de 6 de março de 2013, torna público o resultado classificatório das Bolsas de Estudos de Ensino Superior para o ano letivo de 2020, conforme Edital de Convocação publicado em 28 de Janeiro de 2020.

NOME	CURSO	FACULDADE
HOSANA CORREA	SERVIÇO SOCIAL	ANHANGUERA
VANIA GRACIELA FRANÇA SILVA	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
THAIS TEODORO DE MELO	ENFERMAGEM	ANHANGUERA
DANIELE DE ALMEIDA ROMEIRO	LIC. EM PEDAGOGIA	UNOPAR
ELAINE DA SILVA LEITE	PEDAGOGIA	ANHANGUERA
HEITOR SALGADO BALDUINO	ARQUI. E URBANISMO	ANHANGUERA
LARISSE TAUFFER BASTOS LEITE	TEC. EM GESTÃO DE RH	UNOPAR
ANA LUCIA DONIZETI DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
SARA YASMIN MOREIRA GONÇALVES DO PRADO	DIREITO	UNISAL
LUANA DA SILVA BRAGA	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
MARIANA DA SILVA ARAUJO	FISIOTERAPIA	UNIFUNVIC
RAFAEL GONZALEZ DA SILVA	LETTRAS	UNINTER
JULIA MARCONDES SOARES FERREIRA	PUBLIC. E PROPAGANDA	UNITAU
ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA BORGES	PEDAGOGIA	UNIFUNVIC
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIFUNVIC
ANA BEATRIZ BAGIO LUCIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIFUNVIC

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretaria Municipal de Assistência Social

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, , Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@jsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000074-02.2019.8.26.0445
Classe - Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Érika Juliania Maria de Toledo Leite
Requerido: Stella Carolina Maria de Toledo Leite

Justiça gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE STELLA CAROLINA MARIA DE TOLEDO LEITE, REQUERIDO POR ÉRIKA JULIANA MARIA DE TOLEDO LEITE - PROCESSO N°1000074-02.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2019 14:10:43, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE STELLA CAROLINA MARIA DE TOLEDO LEITE**, CPF: 199.080.908-10, declarando-a(o) relativamente incapaz de exercer todos os autos e negócios jurídicos, nos termos do inciso III do art. 4º do CC, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, (a) Sr(a). **ÉRIKA JULIANA MARIA DE TOLEDO LEITE**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 10 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SINDMETCP
Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira
Reconhecido pela M. T. P. S., em 01 de julho de 1987 - Publicado DOU de 02/07/87 - CNPJ 45.379.252/0001-01
Sede: (12) 3644-1540 / 3644-1541 | Rua Sete de Setembro, 232/246, Centro | CEP 1240-020 - Pindamonhangaba/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETROÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO PEÇAS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CESAR E ROSEIRA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETROÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO PEÇAS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CESAR E ROSEIRA, através de seu diretor Presidente, ao final assinado, nos termos do artigo 100, do Estatuto Social, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, dos municípios de Pindamonhangaba, Moreira Cesar e Roseira, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se no dia **20 de março de 2020** (sexta-feira), às **18:00 horas**, em primeira convocação, e, caso não haja quorum, às **19:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 232/246, Centro, Pindamonhangaba/SP. Os associados presentes deliberarão acerca da seguinte pauta: **01** Definição das datas e durações das eleições no primeiro turno e no segundo turno para escolha dos membros da Diretoria Plena (Comitês Sindicais de Empresa e do Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados), do Conselho da Direção Executiva, da Direção Executiva e do Conselho Fiscal, para gestão 2020/2024; **02** Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que presidirão todo o processo eleitoral, sendo que esta Comissão Eleitoral será presidida pelo Presidente do Sindicato, na forma do artigo 100, parágrafo 4º, do Estatuto Social; **03** Aprovação das relações das empresas que elegerão, no primeiro turno das eleições, seus Comitês Sindicais de Empresas, observados os critérios contidos nos artigos 88, 60/61, do Estatuto Social do Sindicato. Os associados que desejarem constituir um Comitê Sindical em sua empresa, observadas as condições contidas no artigo 68, caput, do Estatuto Social, poderão encaminhar solicitação, acompanhada da devida assinatura dos associados, à Secretaria Geral do Sindicato, durante o horário normal de funcionamento da mesma, no período de 16 a 17/03/2020.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2020.

HERIVELTO DOS SANTOS MORAES
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DE PINDAMONHANGABA
- CNPJ. 07.851.329/0001-05 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba, convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março de 2020, terça-feira às 15 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 16 horas na sede da Entidade, a Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 130 fundos, Centro, nesta cidade, para:
Conhecer, examinar e votar o Balanço Patrimonial e Financeiro, a demonstração da Conta Receita e Despesa, o Relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2019.

Maria Aparecida M. Salgado Bui – Presidente

UNIDONTO DE PINDAMONHANGABA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIDONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que neste data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto Social, no dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, na sede da Unidonto de Pindamonhangaba, localizada à Praça Padre João Faria Filho, nº 51 - Centro - Pindamonhangaba, às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18:30 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 19:30 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte questão:

1- Alteração do Estatuto Social:
ARTIGO 5º do Estatuto Social a fim de permitir a associação, em caráter excepcional, de clínicas radiológicas;

Obs.:
a) Para efeito de cálculo de quórum, o número de associados em condições de participar é de 53 (cinquenta e três) cooperados.

b) Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 12 de Março de 2020.

ACILIA APARECIDA CESAR LOURENCO – PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS DE TERCEIROS INTERESSADOS, EVENTUAIS CONFRONTANTES, TITULARES NÃO LOCALIZADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO N° 0011086-45.2010.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO AUGUSTO PACI ROCHA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, **ANTONIO JOSE FRANCO CESAR JUNIOR** e **MARIA DE FATIMA RAMOS CESAR** promovem ação de Usucapião, tendo por objeto imóvel situado à Rua José Carneiro Salgado, nº 43, Jardim Imperial, em Pindamonhangaba/SP, destacado de seu loteado, com área de 1.000 m², nº 51, do RI de Pindamonhangaba/SP. A aquisição pelos autores do imóvel é da atração de um Contrato Particular de Compra e Venda, celebrado em 29 de abril de 1992, e desde a celebração do referido contrato evocaram-se manca, pacífica e intromissão sobre o imóvel, mantendo guarda os IPTUs bem como fazendo constar no imóvel da declaração de imposto de renda. Descrições minuciosas do imóvel objecto da ação, encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, para que seja lido em 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 20 de fevereiro de 2020.

Pindamonhangaba, 12 de Março de 2020.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR – Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMACAO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMACAO por edital de LUCIANA LOPES DA SILVA FRANCO e s/m EDSON DA SILVA FRANCO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 15.373,26 em 09/03/2020, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 0010032434, firmado em 26 de julho de 2019, garantido por alienação fiduciária, registrado sob nº 03, na matrícula nº 61.560, tendo objeto o imóvel situado na RUA GILBERTO MORAES CESAR Nº 209, MOMBAÇA, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.425-270. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Pindamonhangaba, 09 de março de 2020.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.330, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR, a pedido, a designação do servidor Rodrigo Antonio Possebon Caetano, para a função de confiança de Diretor Jurídico Administrativo, a partir 02 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2020.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal

Fabricio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de fevereiro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.332, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Lucyane Villela Monteiro Moreira, Oficial de Administração, para substituir o Diretor do Departamento de Controladoria Interna, Sr. Lucílio Mendes Raposo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 17 a 21 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Pindamonhangaba, 05 de março de 2020.

Dr. Israel Domingues
Prefeito Municipal

Fábio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO N° 5739, de 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do